

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 002/2022 referente à Inexibibilidade de Licitação nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO:** LEITE & LIRIO LTDA Objeto de contratação de emissora de televisão para prestação de serviços de inserção de VT. . **VALOR GLO-BAL:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **PRAZO:** 01/07/2022 à 31/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 22/08/2022. Fábio Adriano Agulhão – Presidente.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 007/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, através da Comissão de Licitação e o do Gestor/Presidente da Câmara Municipal, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, resolve **REVOGAR** a dispensa nº 007/2022 – Tendo como objeto aquisição de carteira funcionais para identificação das autoridades do poder legislativo, em razão de erro de sistema referente a dotação utilizada, sendo ineficaz o procedimento licitatório.

Alto Garças 01 de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 21/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de férias, correspondente ao exercício de 2020, para serem usufruídas a partir de 06 de setembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RONALDO DE JESUS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 109/2022**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo público de Analista de Comunicação Social e Jornalismo de provimento efetivo exercido pelo servidor FELIPE CARVAS DELIBARES, da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Art. 46, *caput*, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997 (Estatuto dos Servidores do Município de Cáceres/MT), que prevê: “Art. 46. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou “ex-officio””.

Considerando o que consta no Ofício Interno 316, de 26 de agosto de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal, onde o servidor FELI-

PE CARVAS DELIBERAES, matrícula nº 625, pediu exoneração do cargo efetivo de Analista de Comunicação Social e Jornalismo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir de 1º de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Público Efetivo senhor **FELIPE CARVAS DELIBERAES**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 504****1X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 060.***.***-51, do **CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO** da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Superior, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, a partir do dia 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 1º de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº 45/2022****DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

“Nomeio Comissão de análise de documentos do arquivo geral da Câmara Municipal de Canarana-MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Eni Teresinha da Silva, Cristiane Geni Lorenzetti Finato, Francisco Braz das Neves Costa e Adailce Guimarães, servidores efetivos da Câmara Municipal, para o fim de proceder à análise e consequente incineração de documentos de acordo com a Lei Municipal nº 1.305/2017 de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afiação em local de costume.

Sala da Presidência, 01 de setembro de 2022

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE SUPLENTES**

ATA DE POSSE DOS SUPLENTES DO PARTIDO LIBERAL (PL) realizada no dia **1º DE SETEMBRO DE 2022**, às 13h00 no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, onde compareceram o Sr. **EDMILSON BENEDITO PAIXÃO COELHO** e a Srª **ROZELI CUNHA SOARES**, ambos Suplentes do **PARTIDO LIBERAL (PL)**, para tomarem posse ao cargo de Vereador(a) a partir desta data, assumindo a vaga dos Vereadores **JOSÉ OTÁVIO MELO FREITAS (PL)** e **ROSA CEZARIA DA SILVA LISBOA (PL)** licenciados por **60 (sessenta) dias**, tudo de conformidade com o artigo 75, II do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município. Em ato contínuo e perante os Vereadores presentes, convidados e demais autoridades, o senhor Presidente solicitou aos senhores **EDMILSON BENEDITO PAIXÃO COELHO**